



SINDADOS/MG

NUDPRO/DRT-MG
46211.002378/2012-13
/ /2012
09 MAR 2012

Belo Horizonte, 09 de março de 2012,

Ilmo. Sr.
Superintendente Regional do Trabalho de Minas Gerais

Assunto: **Solicita Mediação (U R G E N T E)**

O SINDADOS/MG - Sindicato dos Empregados em Empresas de **Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais**, por sua diretora infra-firmada, vem à presença de V. Sa. para solicitar, "**EM CARÁTER DE URGÊNCIA**", a mediação desta doughta Superintendência, com o fito de agendar uma Reunião com a empresa **PREST SERVICE LTDA.**, com sede à Av. Afonso Pena, 867, sala 718, centro, Belo Horizonte-MG, (Tel/Fax: (31)3273-2987) e com a sua tomadora de serviços, **CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** (Tel/Fax: 3249-2191 / 3249-2193), situada à Av. Afonso Pena, 1270, centro, Belo Horizonte, com a finalidade de discutir e buscar uma solução negociada para a seguinte questão:

A referida empresa, PRET SERVICE, é prestadora de serviços para os CORREIOS na área de informática, tendo chegado ao conhecimento deste sindicato que a mesma vem deixando de observar a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, em especial a cláusula relacionada à Participação nos Lucros e Resultados, bem como vem atrasando frequentemente o pagamento de salários e o fornecimento do Vale Alimentação, além de não recolhimento em dia do FGTS, havendo suspeita de não pagamento da contribuição previdenciária.

A solicitação da presença dos CORREIOS na reunião é de fundamental importância, visto que o mesmo é o destinatário final dos serviços prestados pelos trabalhadores contratados através da PRET SERVICE e, por isso mesmo, tem responsabilidade no cumprimento das normas legais perante os mesmos.

Com o objetivo de garantir a plena observância da norma coletiva e da legislação trabalhista, bem como evitar o recurso ao Judiciário para o restabelecimento da legalidade é que se requer o agendamento de uma reunião de negociação, com a mediação desta doughta Delegacia, com a **NECESSÁRIA URGÊNCIA**.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rosane Maria Cordeiro
p/ SINDADOS/MG